

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2021-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 049/2021 – 1Doc.**

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E LANCHES INDIVIDUAIS EM GERAL PARA MUTIRÕES, a fim de atender as necessidades dos setores do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.**

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	ZILLO & BARROS LTDA ME.
CNPJ	32.160.800/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO	AV. TALHAMARES N° 706 BAIRRO SANTA ISABEL- CÁCERES-MT CEP: 78.200-000
REPRESENTANTE LEGAL	FELIPE BARBOSA BARROS ZILLO CPF: 750.399.741-91 RG: 19275153
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3223-0692 / (65) 99677-9874
ENDEREÇO ELETRÔNICO	paocia.002@gmail.com
LOTES	2,3,4,5,6,7,8 e 9.
VALOR TOTAL	R\$ 48.661,80 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.30 – Material de Consumo.	100 – Recursos Próprios
04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.	100 – Recursos Próprios

Cáceres-MT, 03 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA

Diretora Executiva–SSAAP

Decreto 99/2021

Publicado em 19/01/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 791 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n°. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n° 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob 20.676, de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores ora indicados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Titular: Wellington de Barros Maciel

Suplente: Tiago Ruas Ferreira

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
112/21	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Constitui o objeto do presente Contrato, em razão da Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inc. XVI, da Lei n.º 8.666/93, a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para o fornecimento solução de e-mail corporativo, chamado SERPRO-Mail, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Fazenda.	08.09.21	12 meses

§ 1º Os servidores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Fazenda e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de novembro de 2021.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 786 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n°. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n° 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o § 3º Artigo 101 da Lei Complementar n°. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40, Inciso I, da Lei Complementar n°. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando n° 34.528 de 03 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, **Licença-Prêmio**, conforme cronograma.

Servidor	Quinquênio	Período de Gozo	Dias de Gozo
Simone Aparecida Garcia Paesano	2006/2011	07/11/2021- 06/02/2022	03 meses
Mario Marcio Ferreira	20011/2016	01/11/2021- 30/11/2021	01 mês

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de novembro de 2021.

ARNALDO DONIZETE TRALDI

Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 789 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n° 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n°. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n° 153, de 01 de abril de 2013, e: